

Carta Fina /Direx nº 235 /2019.

Brasília, 24 de outubro de 2019.

A Sua Magnificência a Senhora
Profa. Luciana Miyoko Massukado
Reitora do Instituto Federal de Brasília
SGAN Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte
Brasília - DF

Magnífica Reitora,

Temos o prazer de cumprimentar Vossa Magnificência e, na oportunidade, informar que o Conselho Superior da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC se reunirá para escolha de 01 (um) novo membro titular e 03 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Fundação.

De modo a atender ao disposto no art. 41 do Estatuto da Fundação, solicitamos que seja dada ampla publicidade junto ao corpo docente do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, sejam necessários.

Respeitosamente,



Prof. Armando de Azevedo Caldeira Pires
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FINATEC ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC torna público que seu Conselho Superior estará reunido, em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10, inciso VIII do Estatuto, com a finalidade de eleger **01 (um) membro titular e 03 (três) membros suplentes** para compor o Conselho Fiscal da Fundação, de acordo com as normas e condições contidas neste Edital.

1. O Conselho Fiscal é o órgão de assessoramento do Conselho Superior da Fundação para assuntos de gestão patrimonial e financeira.
2. O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos pelo Conselho Superior, para o exercício de um mandato de 02 (dois) anos. Os novos membros eleitos, por meio do presente Edital, exercerão seu mandato até **25 de maio de 2021**, sendo admitida uma recondução por 02 (dois) anos.
3. As atribuições do Conselho Fiscal e de cada um de seus membros encontram-se descritas na seção II do Estatuto da Fundação (art. 13 a 15), disponível no site www.finatec.org.br.
4. Os cargos dos membros do Conselho Fiscal não são remunerados e devem ser exercidos em caráter de voluntariado.
5. Os interessados deverão apresentar carta de manifestação dirigida ao Conselho Superior da Finatec, contendo o nome completo, seus dados pessoais e a sua qualificação profissional, acompanhada de curriculum vitae.
6. Os documentos deverão ser protocolizados na Sede da Finatec, Av. L3 Norte – Ed. Finatec – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília/DF, ou encaminhados para o endereço eletrônico: finatec@finatec.org.br até as 17h do dia 14 de novembro de 2019.
7. O resultado da eleição será divulgado no site da Finatec, após o dia **26 de novembro de 2019**.
8. Casos omissos serão tratados pelo Conselho Superior.
9. Para outras informações, encaminhar correspondência eletrônica para finatec@finatec.org.br.